

**PORTARIA Nº 432/2022**

Dispõe sobre Pensão Definitiva de Montepio Civil da Magistratura.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, constante no Processo Administrativo nº 8518980-95.2016.8.06.0000-TJ (03044/2017-2/TCE),

RESOLVE conceder, a partir de 01 de dezembro de 2007, a pensão definitiva de Montepio Civil da Magistratura para ANA CLÁUDIA SOUZA DE NORÕES MILFONT, neta beneficiária do ex-magistrado WILSON DE NORÕES MILFONT, Juiz de Direito aposentado com subsídio de Desembargador, no valor de R\$ 1.228,40 (um mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 07 dias do mês de março de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

**PORTARIA Nº 433/2022**

Dispõe sobre Pensão Definitiva de Montepio Civil da Magistratura.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, constante no Processo Administrativo nº 8519075-28.2016.8.06.0000-TJ (05593/2017-1/TCE),

RESOLVE conceder, a partir de 01 de dezembro de 2007, a pensão definitiva de Montepio Civil da Magistratura para VANESSA DE NORÕES MILFONT, neta beneficiária do ex-magistrado WILSON DE NORÕES MILFONT, Juiz de Direito aposentado com subsídio de Desembargador, no valor de R\$ 1.228,40 (um mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 08 dias do mês de março de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

**PORTARIA Nº 434/2022**

Dispõe sobre Pensão Definitiva de Montepio Civil da Magistratura.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, constante no Processo Administrativo nº 8519072-73.2016.8.06.0000-TJ (03043/2017-0/TCE),

RESOLVE conceder, a partir de 01 de dezembro de 2007, a pensão definitiva de Montepio Civil da Magistratura para ANA CLAUDIA DE NORÕES MILFONT, neta beneficiária do ex-magistrado WILSON DE NORÕES MILFONT, Juiz de Direito aposentado com subsídio de Desembargador, no valor de R\$ 1.228,40 (um mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 08 dias do mês de março de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

**PORTARIA Nº 435/2022**

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 12/2019, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 27 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder diárias e indenização de transporte aos magistrados, nos termos do Anexo desta Portaria, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo supracitado, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro e/ou segundo grau de jurisdição.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, data e hora registradas em sistema.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

## ANEXO

Sequência	Referência	Magistrado(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Indeniz. Transporte (R\$)	Valor Total diária +IT (R\$)	Período de Referência
01	8500079-51.2021.8.06.0179	HUGO GUTPARAKIS DE MIRANDA	03 s/ pernoite	-	286,36	859,08	223,46	1.082,54	Setembro/2021
02	8500052-21.2021.8.06.0130	FELIPE WILLIAN SILVA GONÇALVES	01 s/ pernoite	-	258,44	258,44	33,70	292,14	Outubro/2021
<b>TOTAL</b>					<b>1.117,52</b>	<b>257,16</b>		<b>1.374,68</b>	

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.****PORTARIA Nº 436/2022**

Dispõe sobre concessão de diárias e reembolso de combustível para servidores.

A Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o disposto nas Resoluções do Órgão Especial nº 12/2019 e 13/2020, que estabeleceu as regras para concessão, pagamento e prestação de contas relativas a diárias para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Ceará;

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder diárias e reembolso de combustível aos servidores, nos termos do Anexo Único desta Portaria, ao tempo que autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo supracitado, obedecidas as formalidades legais, cujas despesas estão vinculadas ao primeiro e/ou segundo graus de jurisdição.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** Fortaleza, data e hora registradas em sistema.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**ANEXO ÚNICO**

Sequência	Referência	Servidor(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Reembolso (R\$)	Valor Total Diária +Reembolso (R\$)	Período de Referência
01	8502230-05.2022.8.06.0001	JOSE CRUZ DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	09 c/ pernoite 01 s/ pernoite	179,78	89,89	1.707,91	633,30	2.341,21	Março/2022
02	8502231-87.2022.8.06.0001	DIMITRI GOMES LE SUEUR	09 c/ pernoite 01 s/ pernoite	179,78	89,89	1.707,91	491,82	2.199,73	Março/2022
03	8502393-82.2022.8.06.0001	RICARDO DE SOUZA HOLANDA	09 c/ pernoite 01 s/ pernoite	179,78	89,89	1.707,91	638,04	2.345,95	Março/2022
04	8503696-37.2022.8.06.0000	MARIA JOSE GOMES DE SOUZA LINS	01 c/ pernoite 01 s/ pernoite	179,78	89,89	269,67	-	269,67	Março/2022
05	8503694-67.2022.8.06.0000	RENATA SANTOS PINHEIRO	01 c/ pernoite 01 s/ pernoite	179,78	89,89	269,67	-	269,67	Março/2022
<b>TOTAL</b>					<b>5.663,07</b>	<b>1.763,16</b>		<b>7.426,23</b>	

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.****PORTARIA Nº 443/2022**

Dispõe sobre concessão de diárias e reembolso de combustível para servidores.

A Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o disposto nas Resoluções do Órgão Especial nº 12/2019 e 13/2020, que estabeleceu as regras para concessão, pagamento e prestação de contas relativas a diárias para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Ceará;

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder diárias e reembolso de combustível aos servidores, nos termos do Anexo Único desta Portaria, ao tempo que autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo supracitado, obedecidas as formalidades legais, cujas despesas estão vinculadas ao primeiro e/ou segundo graus de jurisdição.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** Fortaleza, data e hora registradas em sistema.